

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 013

Aracaju, 8 de janeiro de 2026.

O Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o ADR, RICARDO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, cadastro nº 10170-04 e a ADR VALDIRENE CARLOS DO NASCIMENTO, cadastro nº 8936-09, sendo o primeiro como gestor e a segunda como suplente, para sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 991211/2025, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do Estado de Sergipe, na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Processo nº 59540.001007/2025-41-e.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional

JOCIMARIO DIAS DOS SANTOS

Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional